

*Exmo. Senhor*DR(A). GABRIEL SOBRAL DIAS
Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq
4000-267 - PORTO**NOTIFICAÇÃO**

INJUNÇÃO N°	53822/18.5YIPRT	Refª:	800 226 718 047	Data:	09-07-2018
Requerente(s):	Correia & Correia, Lda. (Tel: 936006563) Zona Industrial da Sertã, Lote 45, Sertã, 6104-909 SERTÃ				
Mandatário:	Gabriel Sobral Dias [Advogado(a)] (Tel: 222432909) Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq, 4000-267 PORTO				
Requerido(s):	Auto Boanova-Comercio de Automoveis Lda				

Fica notificado(a) o(a) destinatário(a) de que, no procedimento de injunção acima identificado, no dia 06-07-2018, foi aposta fórmula executória no requerimento apresentado, ao abrigo do disposto no Artigo 14.º do regime anexo ao Decreto-Lei n.º 269/1998, de 1 de Setembro.

A aposição da fórmula executória foi efectuada por meios electrónicos com recurso a assinatura electrónica avançada.

O título executivo em formato electrónico pode ser obtido no site <http://www.citius.mj.pt/injuncoesdocumentos>, através da indicação do número do processo e da referência:

300 226 212 393

Nos termos do Artigo 14.º da Portaria n.º 220-A/2008, de 4 de Março, a disponibilização pelo requerente da referência acima indicada, juntamente com o número do procedimento em que foi aposta a fórmula executória, a qualquer entidade, pública ou privada substitui para todos os efeitos, designadamente para intentar acção executiva, a entrega do requerimento de injunção ao qual foi aposta a fórmula executória.

As entidades supra referidas podem consultar o título executivo na área de acesso público do endereço electrónico <http://www.citius.mj.pt/injuncoesdocumentos>, utilizando para tal os dados referidos anteriormente.

O Oficial de Justiça,


